

# A utopia de uma vida sem violências para meninas e mulheres

» RAISSA ROSSITER

Socióloga e especialista em direitos das mulheres, foi secretária-adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial do Distrito Federal

“A utopia feminista fala de um outro mundo possível, em que ser mulher não significa ser o destinatário de todo tipo de violência.” Essa frase da escritora e filósofa Marcia Tiburi, em sua obra *Feminismo em Comum*, me põe em desassossego sobre quão distantes ainda nos encontramos da utopia feminista. Aproxima-se mais um Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra Meninas e Mulheres, data instituída pela ONU, em 25 de novembro de 1999. Apesar do tema ser recorrente e de contarmos com inovações importantes no arcabouço legal, com destaque para dispositivos de aperfeiçoamento da Lei Maria da Penha, a luta pelo fim das violências contra meninas e mulheres continua cada vez mais necessária e urgente no país.

Os resultados do levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com os dados do primeiro semestre de 2023, comparados ao mesmo período em 2022, confirmam a gravidade da situação. No Brasil, houve um aumento dos casos de violências sexuais, agressões por violência doméstica e feminicídios. Mas essa não é uma tendência geral, é importante frisar. Os crimes contra a vida caíram 3,4% no país nesse mesmo período, enquanto os casos de feminicídios cresceram 2,6% e os estupros tiveram alta de 14,9%.

Para nossa tristeza, o Distrito Federal teve a maior alta em casos de feminicídio entre todas as unidades federativas do país no período, saltando de seis para 21 casos, com aumento alarmante de 250%. Das vítimas de feminicídio no DF em 2022, apenas 5,6% tinham Medidas Protetivas de Urgência quando foram mortas. Por que não acionaram esse dispositivo legal? Seria por medo, desconhecimento da sua existência ou qual outro motivo?

As peças desse quebra-cabeça cruel simplesmente não se encaixam. O Estado segue adotando medidas pontuais e sem caráter integrado. Enquanto isso, mulheres estão vivenciando um ciclo de violências que tem início de forma invisível e silenciosa muito antes de escalar para um crime fatal. Para rompê-lo, sabemos que é vital a promoção da autonomia econômica das mulheres. Os programas de fomento ao emprego e ao empreendedorismo de mulheres em situação de violência, portanto, devem considerar o componente do acolhimento e a compreensão da dinâmica socioemocional vivida por elas.

É preciso ressaltar que as violências contra meninas e mulheres, que revelam muitas especificidades e agravamentos se levamos em conta interseccionalidades étnico-raciais, de classe, etárias, territoriais, de identidade de gênero, orientação sexual, dentre outras, constituem uma violação aos direitos



humanos mais fundamentais. Mulheres, em toda a sua diversidade, merecem respeito. Não são objeto de controle e posse. São sujeitos com direito à vida, à integridade física, moral e psicológica e à equidade.

É dentro de casa que tudo começa e, às vezes, tragicamente, termina. É com familiares, como padrastos, tios e avós, que grande parte das meninas passam pelo trauma da violência sexual. É dentro de casa, também, que 61% dos feminicídios no DF ocorreram em 2022. Os crimes praticados por 61% de autores com relação íntima de afeto com as vítimas, motivados por ciúmes, posse e não aceitação do término do relacionamento, segundo Relatório de Monitoramento dos Feminicídios no Distrito Federal – Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios.

Atuar de maneira efetiva sobre o problema requer a compreensão da sua natureza multidimensional e complexa e não isenta o Estado de assumir sua responsabilidade no seu enfrentamento e superação. Uma audiência pública, este ano na Câmara Legislativa do Distrito Federal, reunindo deputados, representantes dos governos federal e distrital

e movimentos sociais para discutir violência de gênero, indicou que persistem os problemas apontados no relatório da CPI do Feminicídio, de 2021, dentre os quais a falta de integração dos órgãos do DF para combater a violência contra mulheres.

Até o presente momento, é a distopia de cada dia que prevalece na existência das meninas e mulheres. Proporcionar uma vida livre de violências para elas requer a articulação dos agentes públicos, responsáveis por políticas públicas, com a sociedade civil. Acreditado que é urgente integrar no Distrito Federal os recursos públicos, as ações e os instrumentos existentes em torno de uma política pública transversal de enfrentamento. É preciso que o plano seja movido por uma forte vontade política. É necessário que sejam integradas ações de segurança pública, saúde, rede de apoio a mulheres em situação de violência, ressocialização de agressores, fomento ao trabalho e ao empreendedorismo e assistência social com enfoque na prevenção, com base nas diferentes realidades dos territórios, em ampla escuta à sociedade civil, para que a utopia se torne realidade.

## Condenação de Bolsonaro deve ser alerta a candidatos à reeleição

» ALEXANDRE ÁVALO

Mestre em direito, advogado eleitoralista e procurador geral do município de Campo Grande

» DOUGLAS DE OLIVEIRA

Mestre e doutorando em direito, advogado eleitoralista e conselheiro da OAB/MS

Recentemente, a mídia publicizou a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que condenou o ex-presidente Jair Bolsonaro, e o vice de sua chapa General Braga Neto, a inelegibilidade eleitoral e multa, por considerar que o ex-presidente abusou do poder político e econômico nos atos de comemoração do bicentenário da independência, no dia 7 de setembro de 2022, durante o período das eleições presidenciais.

Segundo entendeu o TSE, o ex-presidente teria utilizado de bens e servidores públicos para realizar atos eleitorais durante as comemorações do 7 de Setembro, abusando do poder político e econômico e, violando a ideia de isonomia, que deve permear a disputa eleitoral. Diante dessa impactante decisão, adotada pela instância máxima da Justiça Eleitoral brasileira, o foco volta-se, agora, às eleições de 2024, para os prefeitos municipais que serão candidatos à reeleição, pois os Tribunais Regionais Eleitorais devem, como tendência, adotar a mesma linha de entendimento do TSE, por uma questão de simetria e segurança jurídica.

A partir dessa perspectiva, pode-se estimar que a questão do abuso do poder econômico e político será objeto de intensas discussões nas próximas eleições para provimento de cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, mesmo porque, as ações judiciais voltadas a discutir o tema podem ser propostas por diversos legitimados

(candidatos, coligações, partidos políticos, pelo Ministério Público Eleitoral) e, em distintas fases do processo eleitoral, quais sejam, no ato seguinte ao pedido de registro da candidatura (AIRC), durante o pleito eleitoral (AJJE) e após a diplomação (AIME).

Compreender os limites do que pode ou não se enquadrar como abuso do poder econômico e político dentro dos atos de gestão, é o grande desafio dos candidatos a reeleição, pois a legislação eleitoral não apresenta um rol claro e taxativo de comportamentos ou atos vedados, tampouco parâmetros objetivos de interpretação, havendo uma zona nebulosa, cujas lacunas são preenchidas por precedentes jurisprudenciais construídos a partir de casos concretos, à exemplo da recente condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Nesse contexto, a cautela deve nortear a atuação dos candidatos à reeleição, que devem ser o primeiro juiz da causa! Em outras palavras, os candidatos, principalmente aqueles que estão concorrendo a reeleição, devem ser os primeiros a fiscalizar a lisura e equilíbrio do pleito, devem, por exemplo, evitar se colocar em contextos fáticos que, apesar de revestidos de legalidade, podem trazer dividendos eleitorais incompatíveis com o princípio da isonomia que deve permear o pleito para todos candidatos.

Os candidatos à reeleição devem separar sua atuação como agente público daquela

inerente à figura de candidato. A linha é muito tênue e pode ensejar uma interpretação prejudicial ao candidato e a sua candidatura, pois quando atua como agente público deve comportar-se de acordo com os princípios da administração pública, especialmente da impessoalidade e da moralidade, não se admitindo promoção pessoal ou utilização da máquina pública em prol de sua campanha, o que caracteriza desvio e abuso.

As recentes decisões do Tribunal Superior Eleitoral, que cassaram mandatos e reconheceram a inelegibilidade de agentes públicos, não se restringiram ao ex-presidente Jair Bolsonaro, cujo caso é citado neste artigo, havendo várias outras, que devem servir de alerta aos candidatos à reeleição, mesmo porque, centenas de prefeitos eleitos em 2020, perderam seus mandatos por atos similares ao do ex-presidente.

Diante da dificuldade de se encontrar os limites jurídicos para a atuação do agente público, que o diferencie da figura de candidato, a forma mais eficaz de se evitar riscos, continua sendo o acompanhamento de uma assessoria jurídica especializada em matéria eleitoral, que deixou de ser um artigo de luxo, ou de candidatos de capitais e grandes municípios, para tornar-se indispensável na atualidade, especialmente nas próximas eleições, cuja tendência é de aumento de judicialização de ações visando discutir a legalidade de atos de agentes públicos candidatos à reeleição.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Novos colarinhos

Não é de hoje que parte da imprensa e alguns operadores da Justiça têm chamado a atenção para o lento e progressivo movimento do crime organizado em direção à máquina do Estado, não só em instâncias, como o legislativo municipal, estadual e federal, mas nas esferas do Judiciário e do Poder Executivo. Trata-se de um processo que não começou agora, mas que vem ganhando intensidade à medida que essas organizações crescem em poderio e em eficiência como qualquer grande empresa.

A sofisticação e os métodos de ação vão se aprimorando a cada mudança no comando desses grupos. As novas gerações de criminosos, alguns com formação universitária, enxergam esses negócios com olhos de empresários e sabem que o melhor a fazer, nesses tempos de tecnologia avançada, é organizar-se com métodos e critérios, criando ramificações no lado sadio da sociedade, sem que ninguém perceba.

Obviamente, para essa empreitada, o primeiro passo é qualificar seus integrantes, financiando seus estudos, contratando gente especializada nos diversos ramos de atividade empresarial e tudo mais. O passo seguinte é entrar na máquina do Estado, instalando-se no coração do poder. Para isso, financiam candidatos a diversos cargos públicos. Em seguida, partem para cima da atividade política, financiando candidatos comprometidos com essas atividades ilícitas, ao mesmo tempo em que impedem outros candidatos de concorrer na vasta área dominada pelo crime organizado.

Como o próprio nome diz, o crime organizado vai, a exemplo dos bicheiros, abandonando as antigas atividades ilícitas e buscando novos negócios mais lucrativos e mais diversificados. Noutra ponta, os criminosos partem diretamente para o suborno de autoridades e mesmo de juízes, comprando a liberdade entre outros benefícios. Para os que não aceitam suas ofertas, os criminosos ameaçam e matam.

Não são poucos os juízes em nosso país que necessitam de segurança armada 24 horas por dia, dormindo cada noite num local e vivendo uma vida de prisioneiro de fato. Também a imprensa tem mostrado que não são poucos os casos de juízes apanhados vendendo sentenças. A transformação do Brasil em corredor internacional do tráfico de drogas e armas, facilitado pela imensidão de milhares de quilômetros de fronteiras secas e pouco vigiadas, deu aos integrantes das diversas quadrilhas do crime organizado, insumos fartos para suas atividades ilegais.

O crescimento e a lucratividade desse tipo de negócio são facilitados e até insuflados pela leniência com que o poder público lida com a questão. Leis de progressão de regime, saídas, visitas íntimas, bolsas concedidas aos familiares de presos, liberalização das drogas, advogados não revistados e muitas outras aberturas e facilidades são postas à serviço da bandagem, em nome de uma falsa humanização dos condenados.

Mas é na política nacional, principalmente naquela parte que vive à base do toma lá, dá cá, dos orçamentos secretos e dos escândalos rotineiros, que os neófitos oriundos do mundo do crime, também chamados de colarinhos novos, encontrarão os adversários à altura de suas ousadias.

Nesse Olimpo, terão muito o que aprender para chegar ao status de um autêntico colarinho branco, intocável e impávido e impoluto. O problema com essa infiltração do crime organizado no mundo da política é que nesse novo ambiente, nem os maiores especialistas do planeta em criminologia saberão quem é quem.

### A frase que foi pronunciada:

“Temos de colocar esse problema no radar: violência, criminalidade organizada, como impedir a sua infiltração nas instituições e como o Estado reocupar espaços que estão perdidos para o crime organizado. E isso ocorre no Rio de Janeiro e na Amazônia. Portanto, é um fenômeno nacional, continental.”

Ministro Luís Roberto Barroso

### Barbaridade

» A manchete que nunca saiu: “Ministro de Bolsonaro recebe a dama do tráfico em seu gabinete.” Imaginem! Dois pesos e duas medidas. Isso não é democracia.

### Debate

» Interessante a discussão na audiência pública que discutiu o papel do hidrogênio verde no Brasil e no mundo, em Brasília. O evento, promovido pela Subcomissão Especial de Hidrogênio Verde e Concessões da Câmara dos Deputados, conduzido pelo deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), contou com a presença do presidente do Conselho Regional de Química da 21ª Região, Alexandre Vaz Castro. Na Europa, as plantas de hidrogênio não são mais feitas onshore, em terra, e sim no mar por questão de segurança.

### História de Brasília

A ressalva em torno dos frangos foi feita a propósito, porque as autoridades deviam saber que a granja do Torto, onde reside o presidente da República, tem uma excelente criação de frangos, e era quem fornecia para todos os banquetes realizados em Brasília. (Publicada em 27/3/1962)